



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 087/2021/CPLMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO: N° 166/ 2021/CPLMS/RO.**

**PROCESSO: N° 1107/2021.**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, n°. 2476, nesta cidade de Buritis-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n°. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n°. **2680/2011** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO n°.166/2021**, em virtude de deliberação do Pregoeira e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1 - CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto : **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS GRÁFICOS**, por um período de 12 (doze) meses, proporcionando maior competitividade, com conseqüente economia para a Administração e agilidade quando da necessidade de fazer a aquisição do material em questão, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico N°. 166/2021**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal n°. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Buritis estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**TABELA I**

LICITANTE: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

CNPJ: 11.383.230/0001-01 TEL/FAX: (31) 2510-0033/ 98253-7743/ 99689-8951

E-MAIL: [wilton.licitacao@gmail.com](mailto:wilton.licitacao@gmail.com) / [margareth.licitacao@gmail.com](mailto:margareth.licitacao@gmail.com)

ENDEREÇO: AV. CRISTIANO MACHADO, N° 373, BELO HORIZONTE/MG

NOME DO REPRESENTANTE: RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 043.510.596-56

VENCEDORA DOS ITENS: 12.

**PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC.1107/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
12	CRACHÁS EM PVC, CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES EM PVC FLEXÍVEL. Produzido no formato CR-80 com tratamento especial e digitalização de imagens, com 0,76mm de espessura, no tamanho de 85x54 mm, termo impressão em 4/1 cores, campos fixos (logotipo, cores, marca d'água e etc.). Obs: acompanha cordões para crachá poliéster (60 cm), com presilha tipo, utilização de material de boa qualidade afim de que possa garantir a durabilidade de no mínimo 02(dois) anos.(A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Und.	635	FAB.PROP/CON F.DESC	R\$ 6,89	R\$ 4.375,15

**TABELA II**

LICITANTE: GRÁFICA PORTO LTDA

CNPJ: 15.539.260/0001-07

TEL/FAX: (69) 3223-8065/ 3222-7684

E-MAIL: graff-porto@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA CLOVIS MACHADO, Nº 3171, BAIRRO JK, PORTO VELHO/RO

NOME DO REPRESENTANTE: FRANCINEI SANTOS BARRETO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 438.042.172-49

VENCEDORA DOS ITENS: 02,05,19,25,27,32,36,37,44,45,47,48 e 49.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
02	CAPA PARA IPTU. Com dimensões 08 cm de largura e 43 cm de comprimento impresso em papel couchê com	Und.	12.000	GP	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC.1107/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

	115 gramas com fotolito com impressão na frente e recortada.					
05	ALVARÁ SANITÁRIO (COLORIDO). Impresso em papel Cartolina 180 gr, F 09 (frente). (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela Secretaria em conformidade com a entidade, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).	Und.	1.200	GP	R\$ 0,32	R\$ 384,00
19	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE MALÁRIA SINAN - Sistema de Informação de agravos de notificação malária. Impresso em papel 63G, formato 09, 100x1, frente. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Bloco	115	GP	R\$ 6,07	R\$ 698,05
25	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DO APAC TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. Formato 09, bloco 100x1, papel 75G, 01 cor. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Bloco	35	GP	R\$ 6,54	R\$ 228,90
27	PLANFETOS EDUCATIVOS AO COMBATE DO MOSQUITO AEADES AEGYPTI. Formato 18, papel couchê 115g, impressão colorida.	Und.	2.000	GP	R\$ 0,22	R\$ 440,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC.1107/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

	(A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela Secretaria em conformidade com a entidade, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).					
32	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL. Formato 18, 50x2, papel 75g. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Bloco	10	GP	R\$ 29,83	R\$ 298,30
36	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA HUMANA. Formato 18, em papel cartolina 180g, 01 cor, que será definido pela secretaria, frente e verso. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Und.	5.000	GP	R\$ 0,07	R\$ 350,00
37	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO. Formato 18, frente e verso, papel cartolina 180g, a cor a ser definida pela secretaria. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Und.	10.000	GP	R\$ 0,06	R\$ 600,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC.1107/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

44	PASTA PAPEL C/ BOLSA 30x45 cm papel supremo 300g colorido frente - 4x0 cores	Und.	210	GP	R\$ 4,76	R\$ 999,60
45	CERTIFICADO impresso em papel couchê 250gr, formato 08, 4x0.	Und.	7.700	GP	R\$ 0,24	R\$ 1.848,00
47	PANFLETOS. IMPRESSO EM FORMATO 32, PAPEL 75G, COLORIDO. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Und.	17.500	GP	R\$ 0,10	R\$ 1.750,00
48	REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. BLOCO 50X3, FORMATO 18, PAPEL 75G. A primeira via em papel branco, picotada, segunda e a terceira fixa em papel colorido. Com cola e grampeado na lateral superior. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela Secretaria, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).	Bloco	35	GP	R\$ 12,85	R\$ 449,75
49	BLOCO, FORMATO 09, 50X3.	Bloco	100	GP	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00

**TABELA III**

LICITANTE: GM EXPRESS EIRELI-ME

CNPJ: 26.427.897/0001-28 TEL/FAX: (69) 99208-5224

E-MAIL: gmodernaexpress@gmail.com

ENDEREÇO: RUA CEARA, Nº 3279, SETOR 05 JARU/RO

NOME DO REPRESENTANTE: ADVANO CAZUZA DA SILVA, inscrito no Cadastro de  
Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 691.119.102-59

VENCEDORA DOS ITENS: 09,11 e 43.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
09	BUTTON AMERICANO	Und.	1.600	PRÓPRIA	R\$ 1,45	R\$ 2.320,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC.1107/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

	PRENSADO COM 2,5 (tamanho mínimo) ou 3,5 cm de diâmetro. Composto de base metálica, com sobre impressio, acetato, prensagem na parte traseira com plástico. Fecho tipo alfinete lateral (pregadeira)					
11	CARTAZ IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ, 90G, COLORIDO, F04. “A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento”.	Und.	237	PRÓPRIA	R\$ 2,19	R\$ 519,03
43	BUTTON AMERICANO PRENSADO. Button americano prensado com 2,5 (tamanho mínimo) ou 3,5 cm de diâmetro. Composto de base metálica, com sobre impressio, acetato, prensagem na parte traseira com metal ou plástico. Fecho tipo alfinete lateral (pregadeira). (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela Secretaria em conformidade com a entidade, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).	Und.	500	PRÓPRIA	R\$1,45	R\$ 725,00

**TABELA IV**

LICITANTE: P.G.B. SOUZA-EIRELI

CNPJ: 39.488.793/0001-75 TEL/FAX: (68) 99989-7472

E-MAIL: gersonfacility@gmail.com

ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA GURGEL, Nº 370, BUJARI/AC

NOME DO REPRESENTANTE: PAULO GERSON BATISTADE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 623.787.162-49



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC.1107/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

VENCEDORA DOS ITENS:

01,06,08,10,14,15,16,17,18,20,21,23,24,26,28,29,30,31,33,34,35,38,39,40,41 e 46.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
01	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COLORIDO). Impresso em papel cartolina 180 GR, F9. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Und.	2.200	PG SERVIÇO	R\$ 0,25	R\$ 550,00
06	ATESTADO. Em bloco 100x1 fls, em papel 75g, F18, uma cor. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela Secretaria em conformidade com a entidade, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).	Bloco	280	PG SERVIÇO	R\$ 2,98	R\$ 834,40
08	BLOCO, 50X1, formato 09, em papel 75g, 1 cor.	Bloco	75	PG SERVIÇO	R\$ 2,98	R\$ 223,50
10	BLOCO, 100X1, FORMATO 09, UMA COR, FRENTE E VERSO. "A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento".	Bloco	60	PG SERVIÇO	R\$ 5,83	R\$ 349,80
14	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, frente e verso, 100x1, formato 09, uma cor. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Bloco	15	PG SERVIÇO	R\$ 7,66	R\$ 114,90
15	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS, formato 09, 50x1, frente e verso.	Bloco	15	PG SERVIÇO	R\$ 6,66	R\$ 99,90
16	FICHA DE ELETROENCEFALOGRAFIA, bloco 100x1, formato 09, 75g. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Bloco	60	PG SERVIÇO	R\$ 5,66	R\$ 339,60
17	FICHA DE ENCAMINHAMENTO E	Bloco	400	PG SERVIÇO	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC.1107/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

	RETORNO, 50x1, formato 09, papel 75g, uma cor. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).					
18	FICHA DE FREQUÊNCIA DAS VISITAS DOMICILIARES, formato 09, 100x1, uma cor. Frente e verso. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela Secretaria em conformidade com a entidade, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).	Bloco	15	PG SERVIÇO	R\$ 7,33	R\$ 109,95
20	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS COMPULSÓRIAS. Formato 09, 75 gramas, 100x1, frente e verso. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela Secretaria em conformidade com a entidade, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).	Bloco	120	PG SERVIÇO	R\$ 5,70	R\$ 684,00
21	FICHA DIÁRIA DE ATIVIDADE MÉDICA. 100x1, formato 09, 75 gramas, 01 cor, (frente). (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela Secretaria em conformidade com a entidade, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).	Bloco	60	PG SERVIÇO	R\$ 5,33	R\$ 319,80
23	FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 170G, formato 08, fxv, colorido. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Und.	13.500	PG SERVIÇO	R\$ 0,18	R\$ 2.430,00
24	FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 90G, formato 08, fxv, colorido. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria,	Und.	15.500	PG SERVIÇO	R\$ 0,15	R\$ 2.325,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC.1107/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

	encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).					
26	LAUDO MÉDICO PARA TESTE RÁPIDO. Formato 09, papel 75g, 01 cor, 100x1 (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Bloco	60	PG SERVIÇO	R\$ 5,83	R\$ 349,80
28	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE E DENGUE. Formato 18, picotado, 01 cor, 50x1, frente. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Bloco	100	PG SERVIÇO	R\$ 1,60	R\$ 160,00
29	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE PNCD. Formato 09, 50x1, papel 63g, frente e verso. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Bloco	110	PG SERVIÇO	R\$ 4,54	R\$ 499,40
30	RECEITA AZUL COM NUMERAÇÃO. Impressa em papel Super Bond 63 gr na cor azul numeração bloco 50x01 F16.Com 50 (cinquenta) fl.Cada (frente).(A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Bloco	130	PG SERVIÇO	R\$ 4,61	R\$ 599,30
31	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS. Formato 18, papel 75g, 100x1, 01 cor. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Bloco	500	PG SERVIÇO	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
33	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA. 100x1, formato 09, 01 cor, papel 75g. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela	Bloco	30	PG SERVIÇO	R\$ 6,33	R\$ 189,90



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC.1107/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

	secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).					
34	SOLICITAÇÃO DE EXAME 100X1. Solicitação de exame em duas vias numeradas, bloco 100x1 fls em papel sulfite 75 gr, F18. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Bloco	500	PG SERVIÇO	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
35	TERMO DE NOTIFICAÇÃO. 50x3, formato 09, numerado, colado, papel 75g. 1ª via branco, 2ª amarelo, 3ª rosa. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Bloco	305	PG SERVIÇO	R\$ 8,81	R\$ 2.687,05
38	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR. FORMATO 18, PAPEL CARTOLINA 180G, FRENTE, 01 COR. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Und.	12.000	PG SERVIÇO	R\$ 0,05	R\$ 600,00
39	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA E FELINA. Formato 18, frente e verso, 01 cor, papel cartolina 180g. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Und.	15.000	PG SERVIÇO	R\$ 0,05	R\$ 750,00
40	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA. (MENINO). Tamanho: 45x20, papel cartolina 180g, colorido, frente e verso, cor de fundo azul. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Und.	2.000	PG SERVIÇO	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC.1107/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

41	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA. (MENINA). Tamanho 45x20, papel cartolina 180g, colorido, frente e verso, cor de fundo rosa. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Und.	2.000	PG SERVIÇO	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
46	CRACHÁ EM PAPEL COUCHÊ, FORMATO 32, 4X0.	Und.	200	PG SERVIÇO	R\$ 1,05	R\$ 210,00

**TABELA V**

LICITANTE: HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI

CNPJ: 63.750.350/0001-95

TEL/FAX: (69) 3221-5733/ 9370-6452

E-MAIL: portoricocontabilidade@gmail.com

ENDEREÇO: AV. JATUARANA

NOME DO REPRESENTANTE: MAX DIEGO CUNHA MARTINI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 900.852.132-68

VENCEDORA DOS ITENS: 03,04,07,13,22 e 42.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
03	ADESIVO EM VINIL COM IMPRESSÃO COLORIDA (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela Secretaria em conformidade com a entidade, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).	M <sup>2</sup>	149	AV	R\$ 34,89	R\$ 5.198,61
04	ADESIVO EM VINIL PERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela Secretaria em conformidade com a entidade, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).	M <sup>2</sup>	58	AV	R\$ 51,72	R\$ 2.999,76
07	BANNER EM LONA DE VINIL. Com suportes superiores e inferiores em madeira e	M <sup>2</sup>	260	AV	R\$ 35,00	R\$ 9.100,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC.1107/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

	ponteira de borracha com cordão de nylon. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).					
13	FAIXA EM LONA DE VINIL PLOTADO, COM IMPRESSÃO COLORIDA. Suportes laterais em madeira e ponteira de borracha com cordão de nylon. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	M <sup>2</sup>	202	AV	R\$ 34,65	R\$ 6.999,30
22	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO. 100X1, formato 09, 01 cor. (frente). (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela Secretaria em conformidade com a entidade, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).	Bloco	300	AV	R\$ 5,83	R\$ 1.749,00
42	IMÃ DE GELADEIRA formato quadrado colorido 3x4cm. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela Secretaria em conformidade com a entidade, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).	Und.	6.000	AV	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROC.1107/ 2021**

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

publicação no Diário Oficial dos Municípios.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Municipal 2680/2011.

### **3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Licitações e Contratos, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

### **4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

### **5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a ordem de faturamento junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

### **6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues sempre que solicitados dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da ordem de faturamento, de forma que não comprometa a realização de atividades públicas, a qual se destina. Os produtos licitados deverão ser entregues, no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 971 B, Setor 01, mediante a nota fiscal, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda à sexta – feira.

### **7. DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a secretaria requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. Efetuar o pagamento para a empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da nota fiscal referente à aquisição de material de consumo, entregues no período, mediante a apresentação de ordem de faturamento emitida em duas vias, devendo constar nas mesmas, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento.

**Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC.1107/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

**INSS, FGTS, Ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuição Federais, Comprovantes de regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive previdenciários para ser efetuado o devido pagamento.**

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 As respectivas despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Buritis - RO, conforme Projeto Atividade e Elementos de Despesas pertinentes, de cada unidade orçamentária solicitante.

## **9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

### **9.1. As sanções previstas são estas:**

9.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93 Lei Federal 10.520/02, a **CONTRATADA**, em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior em caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá garantir prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA**, AS SEGUINTE PENALIDADES:

Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Multa de 0,5(cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE**.

## **9. UTILIZAÇÃO DA ATA**

10.1. Nos termos do Artigo 12 do Decreto municipal 2680/2011, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.”

## **11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal 2680/2011, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.5.4. Será admitida solicitação de revisão de preços de que trata o subitem 11.5 deste, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no subitem 11.5.2 deste.

11.5.4.1. A revisão de preços prevista no subitem 11.5.4 poderá ser efetivada mediante requerimento do detento da ata, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO**

12.1. São deveres da contratante:

- a) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, a aquisição de medicamentos, entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
- c) Efetuar o pagamento para a empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da nota fiscal referente à aquisição de medicamentos, entregues no período, mediante apresentação de ordem de faturamento, emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido pagamento.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES**

13.1. São deveres da contratada:



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC.1107/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

- a) Efetuar a entrega dos materiais adquiridos de acordo com as especificações e demais condições previstas no edital;
- b) Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega;
- c) Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
- d) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
- e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, conseqüentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
- f) Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos;
- g) Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega do produto, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.
- h) Se a contratada ultrapassar o prazo de entrega informado no item 05 deste Termo de Referência que será de 20 (vinte) dias úteis será notificada no 21 (vigésimo Primeiro) dia.

13.2. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.3. Os órgãos requisitantes deverão garantir ao ganhador da cota reservada para ME/EPP a preferência da aquisição, esgotada a quantidade reservada para cota será adquirida a quantidade da ampla concorrência nos termos da Lei.

#### **14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

14.1. É participante desta Ata as Secretarias municipais desta administração.

#### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 2680/2011, Lei 10520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

15.5. Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC.1107/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**Ronaldi Rodrigues de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**Daiane Santana Fontes**  
**Superintendente de Licitações e Contratos**  
**E Pregoeira**

*Empresa(s) vencedora(s) do certame*

Empresa:

Representante

**TABELA I**

LICITANTE: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

CPF/MF sob o nº 043.510.596-56

**TABELA II**

LICITANTE: GRÁFICA PORTO LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: FRANCINEI SANTOS BARRETO

CPF/MF sob o nº 438.042.172-49

**TABELA III**

LICITANTE: GM EXPRESS EIRELI-ME

NOME DO REPRESENTANTE: ADVANO CAZUZA DA SILVA

CPF/MF sob o nº 691.119.102-59



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC.1107/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

**TABELA IV**

LICITANTE: P.G.B. SOUZA-EIRELI

NOME DO REPRESENTANTE: PAULO GERSON BATISTADE SOUZA

CPF/MF sob o nº 623.787.162-49

**TABELA V**

LICITANTE: HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI

NOME DO REPRESENTANTE: MAX DIEGO CUNHA MARTINI

CPF/MF sob o nº 900.852.132-68